

**PORTARIA Nº. 075, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS  
Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.  
Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

**LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES  
PARTICULARES**

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela- RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com Art. 111 da Lei Municipal nº 2.546/2018, conforme requerimento do(a) servidor(a),

**CONCEDE**

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal Servidor(a) Público(a) Municipal **MARTA SOUTO DAVIS**, Matrícula Nº 3999, no exercício do cargo efetivo de Serviços Gerais, Regime Estatutário, com lotação na Secretaria de Saúde e Saneamento, jornada de trabalho de 40 horas semanais, **01 (um) ano de licença para tratar de interesses particulares**, sem remuneração, a contar de 15 de fevereiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2024. A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2023.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 09 de fevereiro de 2023.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável